

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE MARÇO DO
-----ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/02/2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dez de Março que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três euros e três cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL” PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MATOSINHOS”

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a adjudicação da prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais de Matosinhos, à empresa EFACEC Ambiente, S.A., pelo valor de 324,597,21 € (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos), com IVA excluído, pelo período de seis meses, renovável por igual período. -----

4. LOTEAMENTO/EMPARCELAMENTO DE TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA DE AVILHÓ – FREGUESIA DE CUSTÓIAS – REQTE: BERNARDINO DA SILVA FERREIRA – PROC. 1/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento de dois terrenos localizados na Rua de Avilhó, na freguesia de Custóias, em que é requerente Bernardino da Silva Ferreira, nos termos da informação dos serviços. Deliberou ainda aprovar a substituição das cedências por pagamento em numerário, nos termos propostos pelos serviços.-----

5. HIPOTECA DOS LOTES EM SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUCIONAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NA:

5.1. RUA NOVA DE S. GENS, NA FREGUESIA DE CUSTÓIAS – REQTE: MARIA GRACINDA GOMES RIBEIRO – PROC. 43/94

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação relativa aos lotes a hipotecar como garantia para a boa e regular execução das obras de urbanização, em substituição dos lotes originariamente previstos no loteamento do terreno sito na Rua Nova de S. Gens, na freguesia de Custóias, em que é requerente Maria Gracinda Gomes Ribeiro.-----

5.2. RUA DE CIDRES C/RUA DO GATANHAL, NA FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO – REQTE: JOAQUIM ANTÓNIO PEREIRA DOS SANTOS – PROC. 5/2005

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação relativa aos lotes a hipotecar como garantia dos trabalhos de urbanização, no loteamento de terreno sito na Rua de Cidres com a Rua do Gatanhal, na freguesia de Santa Cruz do Bispo, em que é requerente Joaquim António Pereira dos Santos.-----

6. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AURÉLIA DE SOUSA C/RUA DA ARROTEIA, FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA – REQTE: ONICE-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS-PROC. 17/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente, ONICE - Empreendimentos Imobiliários, que elucide a indispensabilidade de se acrescentar três pisos à cêrcea anteriormente concedida, em termos de funcionalidade e rentabilidade do empreendimento previsto.-----

7. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO/“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CORPO SANTO – LEÇA DA PALMEIRA”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 de Corpo Santo em Leça da Palmeira”, com a base de licitação de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e com prazo de execução de dez meses.-----

-----Mais deliberou a Câmara nomear as Comissões de Abertura e Análise de propostas e delegar na Comissão de Análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

8. ERROS E OMISSÕES/“ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM CUSTIÓ – ATL DO MANSO”

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a relação de erros e omissões do projecto da empreitada de “Adaptação de espaços para Equipamentos Sociais em Custió – ATL do Manso”, nos termos da informação dos Serviços. -----

9. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO § 1, ARTº 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADA COM BASE NO DISPOSTO DO DL 348- A/86/CONJUNTO HABITACIONAL DE LEÇA DA PALMEIRA – MONTE ESPINHO (1ª FASE) – 108 FOGOS E EQUIPAMENTO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada do “Conjunto habitacional de Leça da Palmeira – Monte Espinho (1ª fase) – 108 fogos e equipamento”, no valor de € 23.072,33 (vinte e três mil e setenta e dois euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma FDO- Construções, S.A. -----

10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

10.1. “VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES D + F”

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e três votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Via de ligação dos Nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores D + F”, a título oneroso, pelo período de cento e vinte dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalho e correspondente cronograma financeiro, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10.2. “PARQUE DESPORTIVO NASCENTE”

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e três votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Parque Desportivo Nascente”, pelo período de três meses. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalho e correspondente cronograma financeiro, de acordo com o disposto no artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

-----As abstenções pertenceram aos Senhores Vereadores Filipe de Melo e Honório Novo e os votos contra aos Senhores Vereadores João Sá, Nelson Cardoso e Daniel Fangueiro. -----

10.3. "ZONA DESPORTIVA DE LAVRA"

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e três votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de "Zona desportiva de Lavra", pelo período de seis meses. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalho e correspondente cronograma financeiro, de acordo com o disposto no artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10.4. "VARIANTE À RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – EIXO NORTE/SUL – TROÇO DE LIGAÇÃO DA AVª D. MARIA II AO IP4"

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de "Variante à Rua D. Nuno Álvares Pereira – eixo norte/sul – troço de ligação da Avª D. Maria II ao IP4", a título oneroso, pelo período de dois meses, de acordo com o disposto no § 1 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10.5. "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO MONTE DA MINA "

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de "Remodelação e ampliação do Jardim de Infância do Monte da Mina", a título gracioso, pelo período de sessenta dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalho de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

11. AUTO DE VISTORIA PARA CANCELAMENTO DE GARANTIAS/"CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO (60 FOGOS) – ST.ª CRUZ DO BISPO "

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria da empreitada de "Conclusão da construção do Conjunto Habitacional do Chouso (60 fogos) – Santa Cruz do Bispo", para efeitos de cancelamento de garantias bancárias.-----

12. CONCURSOS PÚBLICOS INTERNACIONAIS:

12.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE FONTES LUMINOSAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção: -----

- 1- Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e outros elementos do processo e a abertura de concurso público internacional da Prestação de Serviços para Manutenção de Fontes Luminosas do Concelho, com a base de licitação é de 807.000,00 € (oitocentos e sete mil euros), sem IVA, para o período de cinco anos; -----
- 2- Nomear o júri do concurso; -----

- 3- Delegar no júri a realização de audiência escrita, a abrigo do nº. 1 do artº. 159º. do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho. -----

12.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: -----

- 1 - Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e outros elementos do processo e a abertura de concurso público internacional da Prestação de Serviços para Manutenção e Reparação de Viaturas e Máquinas do Município de Matosinhos;-----
- 2 - Nomear o júri do concurso;-----
- 3 - Delegar no júri a realização de audiência escrita, a abrigo do nº. 1 do artº. 159º. do Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho. -----

13. REGIME DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

14. LICENÇAS DE RUÍDO

14.1. REQUERIMENTO DA FIRMA AMANDIO CARVALHO, S.A

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, conceder licença especial de ruído à Firma Amândio Carvalho, S.A, para a obra “Scut do Grande Porto, VRI/Aeroporto Lote 3”, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

14.2. REQUERIMENTO DO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS MESQUITA & FILHOS, JAIME RBEIRO & FILHOS E BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES S.A.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído à Mesquita & Filhos SA, para a obra “Inserção urbana da linha T – Troço Cândido do Reis/Custió”, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

15. APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS

15.1.1. CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DO BAIRRO DE CARCAVELOS - 500,00 €.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao Centro Popular de Trabalhadores do Bairro de Carcavelos.-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

15.1.2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA JUVENTUDE DO TELHEIRO FUTEBOL CLUBE: 1.000,00€.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) à Associação Recreativa Juventude do Telheiro Futebol Clube.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços, previamente ao pagamento, verifiquem pelos meios adequados a realização das obras para a qual foi solicitado o subsídio.-----

15.1.3. GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO ÁGUA VIVA: 20.000,00 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Água Viva.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços, previamente ao pagamento, verifiquem pelos meios adequados a realização das obras para as quais foi solicitado o subsídio.-----

15.1.4. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS: €22.500,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 22 500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Matosinhos.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

15.1.5. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 521 – SRA. DA HORA – 550,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) ao Agrupamento 521 dos Escuteiros do Corpo Nacional de Escutas, sediado na Senhora da Hora.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

15.1.6. SEMINÁRIO EUROPEU SOBRE O TEMA “SERVIÇO SOCIAL E MODELOS DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO”, ORGANIZADO PELO INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL DO PORTO: 1.000,00 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Instituto de Serviço Social do Porto.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

15.1.7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JI'S DE LEÇA DA PALMEIRA.- 1500,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Básicas do 1º ciclo e JI's de Leça da Palmeira.-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

15.1.8. XII TORNEIO DE VOLEIBOL ESCOLAR DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO - 1000,00 EUROS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) à Escola Secundária João Gonçalves Zarco. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio. -----

16. IMÓVEL DA CÂMARA HABITADO POR MUNÍCIPES – CASA GEMINADA COM A ESCOLA DE MÚSICA ÓSCAR DA SILVA - DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia do contrato de arrendamento com António Augusto Carvalho Tomé, relativo à casa geminada com a Escola de música Óscar da Silva, para fins de utilidade pública, nos termos da informação dos serviços. -----

17. PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB2,3 ÓSCAR LOPES, MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado de utilização do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Prof. Óscar Lopes. -----

18. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----